

PORTARIA Nº. 73/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

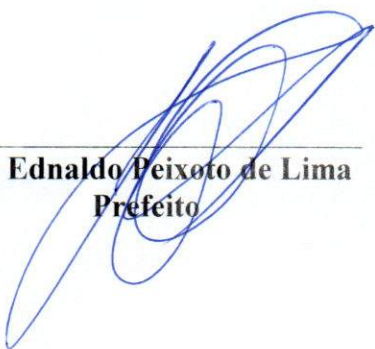
**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **Jose Jefreson Eloi Rodrigues**, CPF Nº 046.465.124-75, matrícula 577, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

